



MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

Ex.mo/a Senhor/a Presidente da  
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Registo de Entrada:

## Obras Isentas de Controlo Prévio / Obras de Escassa Relevância Urbanística

(Artigos 4º e 5º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e Artigos 6 e 6º\_A do D.L 55/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações)

### A. Identificação do Requerente

Nome: \_\_\_\_\_

Morada/sede em: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_

Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_

### B. Pretensão

Vem comunicar a V. Ex.ª, que pretende levar a efeito as obras de:

- Conservação  
 De escassa relevância urbanística

no prédio sito em \_\_\_\_\_

Na freguesia de \_\_\_\_\_, inscrito na matriz predial

urbana sob o nº \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº \_\_\_\_\_.

Licença de utilização nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### C. Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Foi-me exibido \_\_\_\_\_ (CC ou outro cartão válido para o efeito) nº \_\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo que verifiquei a assinatura do requerente

O Funcionário Municipal \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, o Município de Arcos de Valdevez, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: [rgpd@cmav.pt](mailto:rgpd@cmav.pt). Para mais informações, deve consultar [www.cmav.pt/rgpd](http://www.cmav.pt/rgpd).

## D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. **Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.**

Para obras conservação (artigo 5º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação):

- 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido.
- 2. Planta de localização à escala 1:10 000 e planta de ordenamento e condicionantes, com indicação exata do local.
- 3. Memória descritiva.
- 4. Fotografias.

Para obras de escassa relevância urbanística (artigo 4º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação):

- 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido.
- 2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.
- 3. Planta de localização à escala 1:10 000 e planta de ordenamento e condicionantes, com indicação exata do local.
- 4. Memória descritiva e estimativa .
- 5. Fotografias, no caso de edificações existentes.
- 6. Planta dos pavimentos, alçados e corte à escala 1:100.
- 7. Planta topográfica do terreno à escala 1:500, com indicação do limite, área, artigo, confrontações e afastamentos.
- 8. Cópia em suporte digital.
- 9. Declaração de conformidade digital.

Os elementos do ponto 1 ao 7 referidos devem ser entregues em duplicado, um original e uma cópia.

---

**Nota:** Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.